



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Indicação n^o _____/2026

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXM^o Sr. Prefeito, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade a realização de **CONCERTO OU SUBSTITUIÇÃO de MANILHA** que está quebrada na rua Manacá lote 38 qd. 07 bairro -Parque Primavera, Itaguaí R/J.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a manilha encontra-se danificada, causando transtorno, risco de acidente e prejudicando o escoamento da água na localidade

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 04/03/2026.

José Domingos do Rozário

VEREADOR